

PORTARIA Nº 055/2015/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
95211	1	ADELIA DE JESUS FONTOURA	9,65
80286	1	AFONSO CARLOS VILELA	9,57
37096	12	RINALDO PEREIRA DE SOUZA	9

P.T.N.M SERV. SAÚDE DO SUS

Mat	Vinc	Nome	Nota
41642	1	Gonçalina Santana de Paula	12-A
99922	1	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	9,9
96190	1	LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO	9,65

Registra Publica e Cumpra-SE

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2015.

Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado de Saúde
ORIGINAL ASSINADO